Rego e pubº nesta Secretaria na mesma data.
Aux. Sec. Com., [illegible]

Lei nº 1486, de 4 de Dezembro de 1967
Abre crédito especial

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolvem e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - fica aberto um crédito especial da quantia de Nc$ 100,00 (cem cruzeiros novos) destinado à subvenção para a Cantina e Caixa Escolar do Grupo Escolar "Ficente Macedo" desta cidade, referente do exercício de 1967.

Artº 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 4 de Dezembro de 1967

[illegible]

Rego e pubº nesta Secretaria na mesma data.
Aux. Sec. Com., [illegible]

Lei nº 1487, de 4 de dezembro de 1967
Abre crédito Suplementar.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolvem e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - fica aberto um crédito suplementar, da quantia de Nc$ 200,00 à dotação "5.2.4.0.-82"- Despesas Diversas", do orçamento em vigor.

Artº 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta